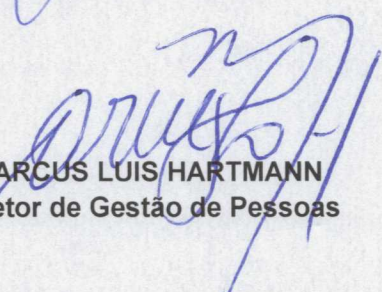


ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, do **Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, a Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, realizou-se a milésima ducentésima octagésima sexta (**1.286^a**) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Diretor da Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann** que os informou que encaminhou para a Presidência da Conab e as Diretorias a minuta do Regulamento do Ponto Eletrônico para que os empregados tomem conhecimento, critiquem e apresentem sugestões de melhoria, se for o caso. As sugestões de melhorias devem ser encaminhadas para a Digep, por Diretoria. Em seguida o Presidente passou à **leitura do voto**:. **1) Voto Digep nº 02/2017. Processo nº 21200.002006/2016-19.** Projeto de Gestão do Conhecimento. Necessidade de aprovar e implantar o Projeto de Gestão do Conhecimento na Conab devido à relevância da preservação da memória organizacional e a inserção do objetivo estratégico de Gestão de Pessoas, no Planejamento Estratégico 2017/2021 da Companhia. É importante que a Conab crie mecanismos de retenção do conhecimento e valorização do colaborador durante sua permanência na empresa e, uma vez implantada a cultura coletiva de compartilhamento do conhecimento, os demais colaboradores da Companhia estarão sempre motivados a colaborar com o sentimento de pertencimento a um grupo que continuará promovendo a gestão do conhecimento na Conab. Fundamentação Legal: Item 4 do Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV Conab – 2016. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, aprovar a implantação do Projeto de Gestão de Conhecimento na Companhia, em âmbito nacional. O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente
CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações
DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização
MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas
JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário